



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

## REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 29/02/2024

Horário: 16 às 18h

Formato: Remoto

Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

**Art. 1o** - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

**§ 1o.** – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

**§ 2o.** - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;

II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

**Art. 3º** - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Membros Nomeados

I Mônica Cintrão França Ribeiro – CRP 06/20583 – Presidenta;  
 II - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 – Membro;  
 III - Annie Louise Saboya Prado – CRP 06/86192 – Membro;  
 IV - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes – CRP 06/118838 – Membro;  
 V - Dreyf de Assis Gonçalves – CRP 06/55379 – Membro;  
 VI - Fabiana Macena Luiz – CRP 06/148611 – Membro;  
 VII - Fernanda Garcia Estevez – CRP 06/188300 – Membro;  
 VIII - Giseli de Fátima Assoni – CRP 06/72980 – Membro;  
 IX - Leonardo Maggi Gambatto – CRP 06/124424 – Membro;  
 X - Lidia Neves Miranda - CRP 06/110273 – Membro;  
 XI - Luciane de Almeida Jabur – CRP 06/66501 – Membro;  
 XII - Luiz Fernando Rodrigues Novaes - CRP06/165953 – Membro;  
 XIII - Maria da Gloria Calado – CRP 06/33194 – Membro;  
 XIV - Maria dos Prazeres do N. Loureiro - CRP 06/65378 - Membro;  
 XV - Maria Mercedes W.K. Vieira Bicudo Guarniere – CRP 06/59560 – Membro;  
 XVI - Marta Eliane de Lima – CRP 06/94890 – Membro;

XVII - Mayara Aparecida Bonora Freire – CRP 06/120511 – Membra.  
 XVIII - Mônica Marques dos Santos – CRP 06/68930 – Membra;  
 XIX - Viviane Suzano Martinhão - CRP 06/107410 – Membra;  
 XX - Vitória Regina Silva Góes – CRP 06/174471 – Membra.

Portaria nº 18, de 19 de fevereiro de 2024

**Presentes:**

**Presentes:**

**CDH:**

Mônica Cintrão França Ribeiro (Presidenta)  
 Dreyf de Assis Gonçalves (Membro)  
 Marta Eliane de Lima (Membra)  
 Vitória Regina Silva Góes (Membra)

**Convidados:**

Marco Aurélio

**Comissão organizadora – Prêmio Bispo:**

Carlos Henrique Garcia Alvarez de Souza  
 (Kayky Avraham)

**Equipe CRP SP:**

Lauren Mennocchi (Coordenação de Apoio ao  
 Plenário e Comissões)  
 Tais Aparecida de Souza  
 (Coordenadora/Comissão de Comunicação)

**Apoio administrativo:** Alexandre Ribeiro

Ausências justificadas:

Fernanda Garcia Estevez (Membra CDH)  
 Sérgio Valério (Supervisor - Eventos)

**Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.**

## PAUTA

### 1. Conferência Nacional Livre de Psicólogos(os) que atuam com Migração, Refúgio e Apatridia

Foi informado sobre a realização da Conferência promovida pelo CFP, marcada para o dia 13/03/2023 (quarta-feira), das 19h às 22h, em formato virtual. Debateu-se a importância da participação do CRP SP no evento.

**Encaminhamentos:**

1. Responder à Diretoria para que sejam providenciadas a inscrição e a confirmação da participação do CRP SP na atividade.

2. Confirmar a participação de Maria da Glória como representante do grupo na Conferência.

## PAUTA

### 2. Comunicação às Subcomissões sobre os trabalhos de 2024

Reforçou-se a necessidade de registro, acompanhamento e compartilhamento de informações das subcomissões.

#### Encaminhamentos:

1. Enviar e-mail especificamente às subcomissões vinculadas à CDH para que apresentem seus planos de trabalho para 2024.

## PAUTA

### 3. Prêmio Arthur Bispo do Rosário

Andamento das ações:

- a) Estão sendo realizados testes para garantir o correto funcionamento do sistema de inscrições, com previsão de finalização até 04/03/2024.
- b) O Jurídico já avaliou o Regulamento e emitiu parecer favorável.
- c) Está em andamento o parecer de Compras, necessário para viabilizar a publicação no Diário Oficial. Toda a documentação já foi inserida no Sistema SEI.
- d) A composição dos jurados está quase completa, mas há necessidade de mais representantes para a COMORG. As subsedes foram solicitadas a indicar representantes.
- e) Foi mencionada lista de potenciais jurados ligados às artes e ao movimento antimanicomial, reconhecidos em suas áreas, mas não vinculados diretamente ao CRP.
- f) Kayky informou que possui 10 nomes para comporem o grupo de jurados, que já encaminhados para Sérgio (Eventos).

Debateu-se também sobre a organização das Oficinas, destacando-se a necessidade de coordenadores dessas atividades e a logística de contratação de oficinairos. Ponderam que há questões relacionadas a necessidade de CNPJ dos prestadores de serviço e à aquisição de materiais.

**Encaminhamentos:**

1. Concluir os testes do sistema até 04/03/2024.
2. Aguardar e acompanhar parecer de Compras para publicação no Diário Oficial.
3. Enviar e-mail às subsedes que ainda não enviaram representantes para a COMORG.
4. Solicitar orientação a Sérgio, na próxima reunião, sobre encaminhamentos do prêmio.
5. Tentar contato com a Conselheira Gigi para compreender o fluxo das oficinas e as etapas do prêmio.
6. Necessário definir a coordenação das oficinas e os materiais necessários.
7. Deve-se verificar requisitos formais para contratação dos oficineiros e para compra dos materiais a serem usados nas oficinas,
8. Será realizada consulta ao setor de Compras sobre despesas relacionadas às oficinas.

**PAUTA****4. Petição contra a Portaria MDS nº 962/24**

Foi tratada a importância do posicionamento do Conselho frente à Portaria, que estabelece os procedimentos para a certificação de entidades beneficentes atuantes na redução de demanda de drogas.

**Encaminhamentos:**

Deverá ser providenciada a assinatura do CRP SP à petição contra a Portaria nº 962/24.

**PAUTA****5. Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas**

Vitória informou a aprovação do projeto que institui o 18 de agosto como o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

**Encaminhamentos:**

Será coordenado junto à conselheira Annie Louise (Gigi) a produção de uma nota de repúdio à criação do Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

**PAUTA****6. Agenda e Planejamento 2024**

Ressaltada a importância do planejamento das atividades e eventos de 2024 pela Comissão.

**Encaminhamentos:**

Será preparada lista de eventos e datas comemorativas de 2024 e compartilhar com o grupo de e-mail da CDH.

## PAUTA

### 7. Seminário sobre o Sistema Prisional

Foi relatada a realização do Seminário sobre o sistema prisional e seus desdobramentos.

#### Encaminhamentos:

Deverá ser apresentado um relato do seminário e composto um grupo de trabalho com representantes do sistema de justiça, do CRP SP e CRESS para acompanhamento e análise dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cintrão França Ribeiro, Conselheira(o)**, em 19/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2434176** e o código CRC **17E74692**.